



**Serviço Público
Federal**

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS
BARRA DO GARÇAS**

BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 02 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

BARRA DO GARÇAS, SETEMBRO DE 2013.

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete da Direção Geral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

DIRETOR GERAL

JOSDYR VILHAGRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELIZEU DEMAMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

ÍNDICE

Portarias (50 a 53).....	04
--------------------------	----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 50, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT n.º. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:

I – Designar as pessoas, abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão que irá estabelecer regras para a criação do Comitê Científico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças:

- JAIRO GOMES DA SILVA
- BRUNA ALVES DA SILVA
- CARINE RODRIGUES DA COSTA
- DEISE PALAVER
- ELIZEU DEMAMBRO
- FELIPE DEODATO DA SILVA E SILVA
- IVO LUCIANO DA ASSUNÇÃO RODRIGUES
- KRISTIANE MUNIQUE COSTA E COSTA
- MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS
- PAULO CELSO LEVENTI GUIMARÃES

II - Determinar que a Comissão inicie suas atividades logo após a publicação, devendo regulamentar a criação do Comitê Científico; definir um comitê provisório para atuação na I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Jornada de Ciência e Tecnologia deste campus; definir comissão editorial do livro de resumos e dos Anais e acompanhar a execução da editoração.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 51, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS BARRA DO GARÇAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT n.º. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sindicância e instauração de processo disciplinar envolvendo os alunos do 1º ano do curso Técnico Integrado em Comércio para averiguar a responsabilidade pelo dano ao patrimônio de fato ocorrido neste Instituto Federal de Mato Grosso - campus de Barra do Garças.

- IVO LUCIANO DA ASSUNÇÃO RODRIGUES
- EDSON JOSÉ SANT’ANA
- FELIPE DEODATO DA SILVA E SILVA

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação da referida portaria, para conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

PORTARIA N.º 52, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT n.º. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria n.º 49, do dia 29 de agosto, que constitui a Comissão Organizadora do Concurso “Escolha do nome da Biblioteca” deste *Campus*.

Onde se lê:

Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da referida Portaria.

Leia-se:

Determinar o prazo de 70 (setenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da referida Portaria.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

PORTARIA N.º 53, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT n.º 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

Considerando os Decretos n.º 5.992 de 19 de dezembro de 2006 e n.º 7.689 de 02 de março de 2012, e o Art. 18 da Portaria n.º 403 de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito do Campus Barra do Garças, de acordo com os perfis atribuídos abaixo:

Servidor(a)	Perfil
Bethânia Nunes Ferreira	Gestor Setorial
Aline Fernanda Haas	Gestor Setorial Substituto
Josdyr Vilhagra	Autoridade Superior e Ordenador de Despesa
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	Autoridade Superior e Ordenador de Despesa Substituto
Elizeu Demambro	Proponente
Patrícia Claudia de Jesus Melo	Proponente Substituto
Patrícia Claudia de Jesus Melo	Coordenador Financeiro/Orçamentário
Mariane Waldow Cotrim	Coordenador Financeiro/Orçamentário Substituto
Miriân Souza Reis Lopes	Representante administrativo / Coordenador Logístico
Danilo Meirelles Morand	Representante administrativo / Coordenador Logístico Substituto
Danilo Meirelles Morand	Solicitante
Miriân Souza Reis Lopes	Solicitante Substituto

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS